

ACTA Nº 18 *of* *AM*

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2009:- - - - -

----- Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Presidente, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Chefe de Divisão Financeira, Alberto Rego. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador José Maria da Cunha Costa por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- FESTAS D'AGONIA - VOTO DE LOUVOR:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:-

"VOTO DE LOUVOR - No ano em que a Câmara Municipal encerrou com entusiástica participação dos vianenses as comemorações dos 750 anos da outorga do Foral Afonsino, a Romaria da Sr.ª d'Agonia atingiu excepcional brilhantismo rendendo também ela lusida homenagem à história de Viana do Castelo contada e encenada pelos mais de 3 mil figurantes que, no Cortejo Etnográfico, deram vida aos quadros temáticos e figuras ilustres que fizeram esta comunidade. Se a cidade oferece, hoje, novos e requalificados espaços urbanísticos e infraestruturas como a Campo d'Agonia, a Frente Ribeirinha, a Praça da Liberdade ou as cómodas bancadas da Avenida, que naturalmente valorizam a encenação dos ricos e variados números desta Romaria, é a contagiante alegria e participação dos vianenses que, de forma organizada ou espontânea, confere à maior romaria de Portugal a

autenticidade e riqueza reconhecidas e louvadas pelos largos milhares de forasteiros que nos visitam. Mas não podem os vianenses esquecer que por trás desta gigantesca encenação da cultura vianense, que todos os anos se repete e se recria, estão as generosas e incansáveis Comissão Executiva e Real Irmandade de N. Sr.^a d'Agonia, principais responsáveis pela rigorosa organização destas festividades, estão ainda as gentes da Ribeira, as Juntas de Freguesia, os Grupos Folclóricos, as Escolas de Música, muitas outras colectividades de cultura popular e muitos funcionários Municipais e dos Serviços Municipalizados que com o seu amor a Viana e à Sr.^a d'Agonia fazem desta Romaria a mais bela de Portugal. Por tudo isto lhes é devida a gratidão dos vianenses. É em nome de todos que proponho que a Câmara Municipal lavre público louvor a todos quantos contribuíram para o reiterado êxito desta Romaria e para esta exuberante manifestação de amor a Viana do Castelo simbolicamente traduzido no **Coração** que as 400 jovens do Cortejo da Mordomia desenharam na Praça da Liberdade. A todos e de um modo especial aos membros e cooperantes da Comissão Executiva da Romaria, dirigida por Joaquim Ribeiro e António Cruz, à Real Irmandade de N. Sr.^a d'Agonia, ao Presidente de Honra, Dr. Francisco Sampaio, inextinguíveis artífices desta maravilha que tanto nos orgulha, deve a Câmara Municipal merecido Louvor Público. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **FESTAS D'AGONIA:-** O Vereador Carvalho Martins mostrou satisfação pela forma como decorreram e o sucesso alcançado pelas Festas d'Agonia. A Presidente da Câmara agradeceu o reconhecimento por parte do Senhor Vereador do sucesso das festas. **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AGONIA:-** O Vereador Carvalho Martins aludiu ao problema do parque de estacionamento d'Agonia, referindo que devia ser gerido pela

Handwritten signature in black ink and initials 'AN' in blue ink.

Câmara Municipal, questionando de quem é a responsabilidade da actual situação e para quando se prevê a sua resolução. A Presidente da Câmara esclareceu que a responsabilidade do encerramento do Parque de Estacionamento é da responsabilidade do empreiteiro, sendo que a proposta de reparação decorre no âmbito do Tribunal Arbitral. **OBRAS DO COLISEU:-** O Vereador Carvalho Martins questionou sobre quanto se pagou pela obra e sobre o financiamento da mesma. A Presidente da Câmara esclareceu que a empreitada do Coliseu vai sendo paga consoante a execução da obra. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei n.º 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para


as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Santa Leocádia G. Lima	15.000	Acesso Couces – Estradas Sr. ^a Guia – 1ª Fase
Chafé	15.000	Reabilitação Caixilharia – Equipamento Social
Montaria	10.000	Caminho Devesa
Vila Nova de Anha	10.000	Muros Suporte Campo de Jogos – 2ª Fase
Carreço	25.000	Requalificação Arruamentos
Vila Punhe	20.000	Travessa Oliveiras, R. Canteiros, R. St. ^a . Eulália – 1ª Fase
Meadela	8.250	Arranjo Acesso Parque Desportivo Cova
Portela Suzã	15.000	Avenida Igreja - Alargamento
Barroselas	20.000	Muro Suporte Vilaes
TOTAL	138.250	

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (03)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES

"PROSALVAMENTO":- Pelo Vereador Vítor Lemos, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES – “PROSALVAMENTO” - A Associação de Nadadores Salvadores – Prosalvamento – tem colaborado com o Município de Viana do Castelo na formação e reciclagem de nadadores salvadores para as praias Vianenses. No âmbito destas actividades, a Associação promove a instalação e manutenção de sinalização das praias, informação aos banhistas, apoio aos eventos desportivos e a manutenção de toda a informação referente aos postos de vigia e programa de análises das águas balneares. Proponho a atribuição de um subsídio de 1.000 Euros, para apoiar as despesas da Associação Prosalvamento nos transportes e demais operações associadas à organização da segurança balnear. (a) Vítor Lemos”. A



Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04)**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE

LEITURA:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE LEITURA - Na sequência da adesão do Município de Viana do Castelo ao Plano Nacional de Leitura, com o objectivo de se promover uma colaboração mais profícua para a promoção da leitura e elevação dos níveis de literacia das populações, proponho se aprove o protocolo em anexo.

PROTOCOLO

Considerando que o Governo entendeu lançar o Plano Nacional de Leitura, com o objectivo de elevar os níveis de literacia dos portugueses, através da promoção da leitura, assumida como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo;

Considerando o interesse nacional desta iniciativa e a elevada conveniência do envolvimento e da participação das Autarquias na prossecução deste objectivo, é celebrado o seguinte protocolo entre:

O Plano Nacional de Leitura, representado no presente acto por Sua Excelência a Comissária, Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar, que também usa o nome literário Isabel Alçada, doravante designado por PNL e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, no presente acto representada pela Exma. Presidente Dra. Maria Flora Passos Silva, doravante designada por CM.

CLÁUSULAS

1.ª

O presente Protocolo visa estabelecer e determinar as modalidades de cooperação entre as partes no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

2.ª

Nos termos e para os efeitos do presente Protocolo, à CM é atribuído o estatuto de parceiro do PNL, tendo em vista contribuir para a divulgação do mesmo e assegurar a participação da Autarquia na sua execução.

3.ª

Cabe à Comissão do Plano Nacional de Leitura designadamente:

- a) Assegurar a execução dos diferentes programas de promoção da leitura constantes no Plano;
- b) Proporcionar apoio técnico, às instituições educativas envolvidas no PNL, designadamente jardins-de-infância, Escolas de 1.º e de 2.º ciclos do Ensino Básico, visando a promoção da leitura na sala de aula e nas demais actividades curriculares;
- c) Organizar campanhas de divulgação dos objectivos do PNL, visando o envolvimento das famílias e de organizações da comunidade na promoção da leitura;
- d) Proporcionar apoio financeiro às instituições educativas envolvidas no PNL, designadamente aos agrupamentos e respectivos Jardins-de-infância e escolas de Ensino Básico no montante global de € 28 950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta euros), visando a aquisição para as respectivas bibliotecas escolares, de conjuntos de livros destinados a leitura nas salas de aula e nas demais actividades curriculares, a atribuir de forma faseada até 2011;
- e) Assegurar a divulgação da parceria da CM no PNL, nomeadamente através da inclusão do seu logótipo, no sítio do Ministério da Educação respeitante ao Plano, bem como em campanhas na televisão ou na rádio, em folhetos, cartazes e demais meios que se entendam utilizar para a respectiva difusão;
- f) Divulgar iniciativas próprias da CM que contribuam para a consecução do Plano;
- g) Angariar mecenas e patrocinadores que se disponham a contribuir para os objectivos do Plano;
- h) Assegurar a articulação entre a Comissão do PNL e a CM visando o bom cumprimento do presente protocolo;
- i) Proceder a uma análise anual da participação de cada uma das partes e propor eventuais ajustamentos às condições do presente protocolo.



4.º

Cabe à CM, designadamente:

- a) Contribuir para os objectivos do PNL, concedendo apoio técnico aos programas do Plano, através dos competentes serviços de Educação e Cultura e das Bibliotecas Públicas enquanto agentes privilegiados na promoção da leitura;
- b) Contribuir para a promoção da leitura na sala de aula e em outras actividades das escolas, financiando a aquisição de conjuntos de livros recomendados pelo PNL, no montante global de € 28 950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta euros), por parte das bibliotecas escolares que servem os agrupamentos, os Jardins-de-infância e as escolas de Ensino Básico do respectivo Concelho, a atribuir de forma faseada até 2011;
- c) Apoiar o desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares;
- d) Promover o financiamento de iniciativas previstas no Plano a realizar pelas Bibliotecas Públicas ou por outras organizações culturais ou educativas;
- e) Promover e financiar a realização de eventos destinados à promoção da leitura, e/ou disponibilizar apoios logísticos e equipamentos para o mesmo fim;
- f) Divulgar as iniciativas e os programas do PNL junto de potenciais mecenas, parceiros e patrocinadores, incluindo empresas municipais ou privadas, IPSSs, Misericórdias, Centros de 3ª idade, e outras instituições que possam associar-se às iniciativas do Plano;
- g) Divulgar as iniciativas e os programas do PNL através de publicações periódicas, materiais informativos, incluindo sítios da Internet e em materiais especificamente produzidos para o efeito, *outdoors*, rádio, placas de editais e outros materiais e equipamentos propriedade do município;
- h) Facultar elementos acerca dos projectos e iniciativas de promoção da leitura, realizados a nível autárquico, para possibilitar a respectiva divulgação no sítio do PNL;
- i) Apresentar, no prazo de 30 dias úteis a contar da assinatura do presente protocolo, o plano de desenvolvimento da sua colaboração, com a calendarização das actividades a seu cargo;
- j) Proceder a uma análise anual da participação de cada uma das partes e propor eventuais ajustamentos às condições do presente protocolo.

5.º

No decurso do seu prazo de vigência, a execução do Plano Nacional de Leitura será objecto de avaliação anual.

6.ª

As alterações ao presente protocolo, nomeadamente as que decorram da avaliação prevista na cláusula anterior, serão objecto de acordo escrito estabelecido entre as partes signatárias, através de Adenda a este Protocolo.

(a)Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(05) PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VIANA DO

CASTELO:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA -

PROTOCOLO

PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VIANA DO CASTELO E DO CATÁLOGO COLECTIVO ONLINE

Decorrente do acordo n.º 72/2005, publicado no Diário da República n.º 202, de 20 de Outubro, celebrado entre a D.R.E.N., as Escolas e o Município para o lançamento da Rede de Bibliotecas Escolares de Viana do Castelo, adiante designada por RBVC, o presente protocolo de cooperação visa o alargamento da RBVC a todas as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos da Ensino Básico e Secundário e a criação de um catálogo colectivo online.

Assim, o Município de Viana do Castelo, neste acto representado pela Dr.ª Maria Flora Passos Silva, na qualidade de Presidente, adiante designado por MVC, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, pessoa colectiva n.º 506037258, com endereço postal 4904-877 Viana do Castelo, como primeiro outorgante; os Agrupamentos de Escolas e as Escolas Secundárias aqui identificados e representados por: Agrupamento de Escolas de Entre Arga e Lima, representado pelo Dr. Manuel Agostinho de Sousa Gomes, na qualidade de Director, pessoa colectiva n.º 600072819, com endereço postal na Escola EB-2.3/5 de Lanheses, Alameda 25 de Abril,



Lanheses, 4925-404; Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, representado pela Dra. Ana Maria Lopes Vicente Pereira Pedreira de Brito, na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600073360, com endereço postal na Escola EB-2.3/S Pintor José de Brito, Viana do Castelo, 4925-062; Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, representado pela Dra. Cecília de Fátima Ribeiro da Cunha Pitta Araújo, na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600073688, com endereço postal na Escola EB-2.3 de Viana do Castelo, Lugar do Brejo, Viana do Castelo 4900-438; Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires, representado pela Dra. Ana Paula Felgueiras Paínhas Pereira na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600072800, com endereço postal na Escola EB-2.3 Frei Bartolomeu dos Mártires, Av. Cap. Gaspar de Castro, Viana do Castelo, 4904-873; Agrupamento de Escolas do Atlântico, representado pelo Dr. Eduardo Cardoso Martins, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600027414, com endereço postal na Escola EB-2.3 Pedro Barbosa, Av. do Atlântico, Viana do Castelo 4900-348; Agrupamento Vertical de Escolas de Barroelas, representado pela Dra. Rosa Maria Ribeiro Cruz, na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600074358, com endereço postal na Escola EB-2.3/S de Barroelas, 4905-390; Agrupamento Vertical de Escolas do Monte da Ola, representado pelo Dr. Augusto Rodrigues de Sá, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600074447, com endereço postal na Escola EB-2.3/S de Monte da Ola, Largo Monte da Ola 257, Vila Nova de Anha, 4935-370; Agrupamento Vertical de Escolas de Darque, representado pelo Dr. Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600072916, com endereço postal na Escola EB-2.3 Carteadado Mena Apartado 30, Viana do Castelo, 4936-909; Agrupamento de Escolas de Foz do Neiva, representado pelo Dra. Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires, na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600072347, com endereço postal na Escola EB-2.3 Foz do Neiva, Lugar da Capela, Castelo do Neiva, 4935-566; Escola Secundária de Monserrate, representado pelo Dr. José Luís Carvalhido da Ponte, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600026469, com endereço postal na Escola Secundária de Monserrate, Rua de Monserrate, Viana do Castelo, 4901-864; Escola Secundária de Santa Maria Maior, representado pelo Dr. Benjamim Pereira Moreira, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600072606 com endereço postal na Escola Pluricurricular de Santa Maria Maior, Rua Manuel Fiúza Júnior, Viana do Castelo, 4901-872, como segundo outorgante e o Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo, neste acto representado pela Dr.ª Ana Isabel Viana Soares da Costa, na qualidade de Directora do CFCVC, pessoa colectiva nº 600026469, com endereço postal na Rua de Monserrate,

Viana do Castelo, 4901-860, como terceiro outorgante, celebram entre si um protocolo de cooperação, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o alargamento da RBVC a todas as escolas concelhias, bem como a criação de uma plataforma tecnológica que permita a constituição e manutenção de um Catálogo Colectivo online, visando o fomento de uma política coordenada de aquisições, a compatibilização e a troca de informação bibliográfica e a dinamização do empréstimo inter-bibliotecas, assente na observância de princípios técnicos (biblioteconómicos e informáticos) comuns.

Cláusula 2.ª

Obrigações

2.1. O primeiro outorgante obriga-se a proporcionar ao segundo e terceiro outorgantes:

- a) O acesso livre e gratuito ao catálogo colectivo disponível online
- b) O apoio técnico, biblioteconómico e informático, indispensável à compatibilização e manutenção do catálogo do Agrupamento / Escola;
- c) A cooperação na formação considerada necessária na área das bibliotecas escolares;
- d) O apoio à divulgação das actividades do Agrupamento / Escola que o(a) coordenador(a) da BE considere relevantes, bem como da documentação própria de interesse geral para RBVC.

2.2. O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos de Cooperação e Empréstimo Inter-Bibliotecas;
- b) Introduzir no Projecto Educativo e no Regulamento Interno do Agrupamento / Escola as alterações julgadas necessárias para dar cumprimento ao estipulado nos Regulamentos referidos na alínea anterior;
- c) Garantir as condições organizativas, técnicas e logísticas para o bom funcionamento da infra-estrutura telemática de ligação à RBVC;
- d) Garantir, na medida do possível, a estabilidade da equipa da BE, bem como a organização do horário de forma a possibilitar a participação do(a) Coordenador(a) ou seu representante nas acções de formação e nas reuniões, ordinárias e/ou extraordinárias dos órgãos de direcção da RBVC, a realizar em dia e hora a acordar entre as partes.



2.3. O terceiro outorgante obriga-se a:

- a) Garantir a oferta de formação na área das Bibliotecas a pessoal docente e não docente.

Cláusula 3.ª
Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de dois anos, sendo renovável automática e sucessivamente, por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, comunicada por escrito com a antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do seu período inicial de vigência ou de qualquer uma das suas renovações.

Cláusula 4.ª
Adesão

Poderão integrar a RBVC outras entidades que manifestem interesse na sua adesão, desde que cumpram os critérios que venham a ser estabelecidos no Regulamento de Cooperação.

Cláusula 5.ª
Rescisão

- a) Assiste a qualquer das partes o direito de, em caso de incumprimento das respectivas obrigações, rescindir a prestação da cooperação estabelecida no presente protocolo;
- b) Para efeitos do número anterior, as partes deverão comunicar, por escrito, a rescisão da colaboração e respectivos fundamentos, com a antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 6.ª
Disposição Final

O presente Protocolo foi feito em triplicado ficando um original, devidamente assinado, na posse de cada um dos outorgantes.

(a) Flora Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(06) EXPOSIÇÃO DO OURO DE VIANA DO CASTELO NO MUSEU CARLOS COSTA PINTO, EM S. SALVADOR DA BAHIA - BRASIL:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - EXPOSIÇÃO DO OURO DE VIANA DO CASTELO NO MUSEU CARLOS COSTA PINTO, EM S. SALVADOR DA BAHIA - BRASIL** - Na sequência das exposições realizadas no Museu do Traje, em 2003, O Ouro que se

vende em Viana do Castelo e em 2006 *O Ouro a que a mulher de Viana deu beleza*, comissariadas pelo Dr. Alberto Abreu e coordenadas pela Técnica Superior Salomé Abreu surgiu, em 2007, uma proposta apresentada pelo Director do Museu Nacional de Arqueologia - Lisboa (Dr. Luís Raposo) para que esta última exposição, considerada de elevado interesse nacional, fosse exposta no museu que ele dirigia, durante o período da assinatura do Tratado de Lisboa que decorreu no Mosteiro dos Jerónimos no dia 13 de Dezembro de 2007. O êxito desta exposição fez com que o período previsto, 2 de Dezembro de 2007 até Fevereiro de 2008, fosse prolongado até Junho do mesmo ano, tendo a mesma seguido para a Corunha onde foi exibida na Fundacion Caixa Galicia, no âmbito do projecto *Culturnova* com a Deputacion de la Coruña, durante os meses de Julho e Agosto de 2008. Entretanto, tendo a Sr.^a Directora do Museu Carlos Costa Pinto de S. Salvador da Bahia - Brasil tido oportunidade de a visitar em Lisboa, desde logo manifestou junto da Câmara Municipal insistente interesse em levá-la à capital da Bahia, no âmbito das Comemorações do 40.^o aniversário da fundação do Museu e dos 500 anos do naufrágio de Diogo Alvares - *O Caramuru*, que se realizarão a 5 de Novembro de 2009. O mesmo pedido foi secundado pelo Cônsul de Portugal na Bahia, Dr. João Sabido Costa, por considerar que esta exposição e a inauguração de um monumento ao herói mítico vianense, seria uma excelente oportunidade de divulgar a cultura vianense e fortalecer as relações históricas e diplomáticas com este estado brasileiro. Considerando os compromissos assumidos aquando da visita do Presidente da Câmara a S. Salvador da Bahia em Março de 2009, cuja presença foi amplamente divulgada na televisão e imprensa escrita; Considerando que a história que une Viana do Castelo e S. Salvador da Bahia justifica um reencontro que permitirá pôr de novo em relevo a figura mítica do *Caramuru*, considerado o fundador da brasilidade e pai da miscigenação, o primeiro donatário de Porto Seguro - o vianense Pêro do Campo Tourinho e a importância do ciclo do ouro que gerou uma onda de emigração de



artífices qualificados do Norte de Portugal para a Bahia, bem como o desenvolvimento económico de Viana do Castelo no séc. XVIII; Considerando estas relações históricas e o elevado interesse turístico-cultural da promoção de Viana do Castelo neste estado do Brasil, proponho:- 1. Se autorize a deslocação desta exposição para o Museu Carlos Costa Pinto, em S. Salvador da Bahia, de 1 de Novembro até finais de Fevereiro de 2010, com inauguração a 5 de Novembro, data da fundação do Museu; 2. Se autorize realizar despesas até € 10.000,00 para cobrir os custos com seguros de transporte do ouro, design do catálogo e viagem do Comissário - Dr. Alberto Abreu e da Chefe da Divisão de Acção Cultural - Dr.ª Salomé Abreu para assegurar o transporte do ouro e montagem da exposição, bem como a viagem do Presidente da Câmara ou em quem ele delegar, cabendo ao Museu Carlos Costa Pinto todas as despesas de alojamento, seguro da exposição, impressão do catálogo e montagens. (a) Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES**

- TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -** O Município desenvolve uma política de Acção Social Escolar de forma estruturada e sistemática dirigida à totalidade de alunos e crianças que frequentam a Educação Pré - Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico, centrada, na atribuição de apoio financeiro aos alunos carenciados do 1.º C.E.B., para aquisição de livros, material didáctico e comparticipação nas respectivas refeições, bem como na comparticipação das refeições das crianças que frequentam a educação pré-escolar, comparticipação feita em função dos escalões de rendimentos dos respectivos agregados

familiares previamente definidas conforme legislação específica. Desenvolve ainda, dentro da componente de apoio à família e sempre que o interesse das famílias o justifique, o serviço de **prolongamento de horário** nos Jardins-de-infância, estendendo, assim, o seu horário de funcionamento para o período compreendido entre as 8h00 e as 18h15. A concretização desta política sócio-educativa permitiu, aliada às intervenções de reordenamento e requalificação da rede escolar, o desenvolvimento do **regime de funcionamento normal** na totalidade das escolas desde 2004, ajustando-se, assim, o seu horário de funcionamento às necessidades das famílias e potenciando também, melhores condições para o ensino-aprendizagem e para a concretização da **Escola a Tempo Inteiro**. O elevado investimento e o esforço desenvolvido permitiu aumentar, de forma gradual e sustentada, o número de crianças/alunos provido do serviço de refeições, tornando-o universal em 2004. No ano lectivo que cessou, o serviço garantiu o fornecimento de mais de 750 000 refeições a um total de 4 800 crianças que frequentaram a Educação Básica. No ano lectivo que agora se vai iniciar, está assegurado o fornecimento de refeições à totalidade das cerca de 1.300 crianças que frequentarão as 64 salas e os 34 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e a cerca de 3 550 alunos que frequentarão, as 47 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, num total de 4 850 crianças. A concretização eficaz do serviço de refeições apoiado em estruturas físicas implementadas pelo Município/Juntas de Freguesia, que integra, além do apoio no serviço de refeições, o acompanhamento das crianças dos J.I. no intervalo do almoço, implica a disponibilização de recursos humanos "complementares" àqueles que constituem a estrutura fixa do serviço de refeições (69 Cozinheiras), prática seguida desde o arranque destes serviços e destinada a assegurar o seu correcto e racional funcionamento. Analisada a situação para o novo ano lectivo e na observação do quadro de contenção vigente, proponho:- 1. Que, através da celebração de **protocolos com as Juntas de Freguesia**, se autorizem as mesmas à contratação de

pessoal (auxiliares de serviços gerais), constante no quadro anexo, com início a 10 de Setembro de 2008 e termo a 30 de Junho de 2009. 2. Que a supressão de eventuais necessidades pontuais que venham a ocorrer seja analisada e autorizada pela Presidente da Câmara. Desta decisão, resulta um encargo global estimado em € 220.000,00, a atribuir para o efeito às Juntas de Freguesia para o ano lectivo 2009/2010, através dos respectivos protocolos, para a contratação de Auxiliares de Serviços Gerais - apoio cantinas. Este valor implica um decréscimo de cerca de 15% em relação ao ano lectivo transacto, já que com a transferência de pessoal do Ministério da Educação para o Município com a respectiva transferência financeira, foram supridas muitas carências estruturais de pessoal auxiliar de acção educativa o que, numa política de gestão racional de recursos, permite uma melhor cobertura e acompanhamento de serviço de refeições.

FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO CANTINAS ESCOLARES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – TRANSFERÊNCIA A JUNTAS DE FREGUESIA
ANO LECTIVO 2009/2010

FREGUESIA	ESCOLA/JARDINS A SERVIR	N.º Refeições	AUXILIAR SERV.GERAIS CANTINAS
Afife	Breia de Cima	25	1 (2 horas)
Alvarães	Costeira	40	1 (1/2 Tempo)
	Igreja	59	
Areosa	Meio/ Jardim-de-infância	66	1 (1/2 Tempo) + 1 (3 horas)
	Meio	74	2 (1/2 Tempo)
Barroselas	Centro Escolar de Barroselas	216	2(1/2 Tempo) + 2 (3 horas)
Carreço	Montedor (EB + JI)	133	2 (3 horas)
Carvoeiro	Igreja (EB + JI)	64	1 (2 horas)
Castelo do Neiva	Fieiros Mar (EB + JI)	76	2 (1/2 Tempo)
Chafé	Chafé	77	1 (1/2 Tempo) + 1 (3 horas)
	Amorosa	22	1(2 horas)
Darque	Sr.ª Oliveiras (EB + JI)	238	1(1/2 Tempo) + 2 (2 horas)
	Sr.ª Areias n.º 3 (EB + JI)	81	1 (2horas) + 1(1/2 Tempo)
	Areia n.º 2	64	1(1/2 Tempo)
Deão	Laboreira (EB + JI)	54	1 (1/2 Tempo)
Deocriste	Outeiro (EB + JI)	50	1 (1/2 Tempo)
Freix.Soutelo	Ribeiro (EB + JI)	38	1 (1/2 Tempo)
G. L. Stª. Leocádia	Carvalho (EB + JI)	57	1(2 horas)
G. L. Stª. Maria	Gândara (EB + JI)	55	1 (1/2 Tempo) + 1 (2 horas)
Lanheses	Centro Escolar de Lanheses	147	1 (2 horas)
Mazarefes	Ferrais (EB + JI)	117	1 (2:30 horas)
Meadela	Calvário	86	1 (1 Tempo) + 2(2:30 horas)
	Portuzelo (EB + JI)	56	1 (1/2 Tempo) + 1 (2 horas)
	Igreja	229	3 (1/2 Tempo) + 3 (2 horas)
	Jardim-de-infância	145	1 (3 horas)+ 6 (2:00 horas)

Meixedo	Jardim de Balteiro	14	1 (4 horas)
Moreira Geraz	Passagem (EB + JI)	44	1(1/2 Tempo)
Mujães	Centro Escolar	83	1 (1/2 Tempo) + 2 (2:30 horas)
Neiva	Santana	69	1 (4 horas)
Nogueira	Igreja (EB + IJ)	67	1 (1/2 Tempo)
Outeiro	Além do Rio (EB + JI)	68	1(1:30) + 1 (1/2 Tempo)
Perre	Centro Escolar de Perre	88	1 (1/2 Tempo) + 1(3 horas)
Portuzelo Stª.Marta	Centro Escolar de Stª. Marta	145	3 (2:30 horas)
Portela Suzã	Outeiro (EB + JI)	46	1 (1/2 Tempo)
Serreleis	Moreno (EB + JI)	49	1 (1/2 Tempo)
Subportela	Cortegaça (EB + JI)	75	1 (1/2 Tempo) + 1 (2 horas)
Torre	Igreja (EB + JI)	45	1 (1/2 Tempo)
Viana – Stª M.ª Maior	Avenida N.º 2	169	2 (1/2 Tempo) + 1 (2:30 horas)
	Carmo	184	2 (1/2 Tempo) + 3 (2:30 horas)*
	Abelheira	198	2 (1/2 tempo) + 3 (2:30 horas)
	J.I. de Abelheira	90	1 (2 horas)
Viana - Monserrate	Monserrate (EB + JI)	228	JI - 1 (1/2 Tempo) + EB1 - (1/2 Tempo)+ 1 (3:30 horas)
Vila Franca	Calvário (EB + JI)	104	1 (1/2 Tempo) + 1 (2 horas)
Vila Fria	Rua (EB + JI)	67	1(1/2 Tempo) + 1 (2 horas)
Vila Mou	Outeiro	18	1 (4 horas)
Vila Nova de Anha	Anha (EB + JI)	118	1 (1/2 Tempo) + 1 (2 horas)
Vila de Punhe	Milhões	118	1 (Tempo) + 1 (3 horas)

* para acompanhar criança com NEE

(a) Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(08) PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando garantir, onde se verifica a sua necessidade, o funcionamento do serviço de **Prolongamento de Horário**, previsto na legislação específica da Educação Pré-Escolar - objecto de participação por parte do Estado e das famílias e que tem como objectivo adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância às necessidades das famílias (08:00/18:00), proponho:- 1. Se autorizem as Juntas de Freguesia a proceder à contratação de pessoal a tempo parcial, conforme quadro anexo, no período entre 07 de Setembro

de 2009 e 31 de Julho 2010 (Assistentes Operacionais - Auxiliar de Acção Educativa); 2. Se autorizem as Juntas de Freguesia a proceder à substituição imediata de pessoal afecto ao serviço de Prolongamento de Horário sempre que, por motivos de doença ou outros imprevistos, se torne indispensável garantir o normal funcionamento dos serviços existentes ou a criar no início do ano. O encargo estimado a atribuir, para o efeito, às Juntas de Freguesia para o ano lectivo 2009/2010, através dos respectivos protocolos, seja de € 40.000,00.

FREGUESIA	NÚCLEO	ASSISTENTE OPERACIONAL Prolongamento de Horário
Areosa	Meio/Areosa	1 (1/2 tempo)
Carreço	Montedor	1 (1/2 tempo)
Carvoeiro	Carvalhos	1 (3 horas)
Castelo do Neiva	Fieiros do Mar - n.º 3	1 (1/2 tempo)
Darque	Sr.ª das Oliveiras	1 (1/2 tempo)
	Cabedelo	1 (1/2 tempo)
Mazarefes	Ferrais/Jardim	1 (1/2 tempo)
Monserate		1 (1/2 tempo)
Viana - St.ª. M.Maior	Abelheira/Jardim	1 (1/2 tempo)
Vila Franca	Calvário	1 (1/2 tempo)
Vila Nova de Anha	Cruzeiro	1 (1/2 tempo)

(a) Flora Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(09) CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA AS

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - EXECUÇÃO DE CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A racionalização da rede escolar, implicou desde 1996 o encerramento progressivo de 14 escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, obrigando à deslocação/relocalização dos alunos das áreas de influência dos Estabelecimentos encerrados para os de acolhimento, cabendo às Câmaras Municipais garantir as condições de transporte aos alunos deslocados, desde que distem mais de 3Km das escolas de

acolhimento, sendo este custo co-financiado pelo Estado. Neste contexto e em articulação com o Ministério da Educação e comunidades envolvidas, o Município vem apoiando as Juntas de Freguesia na realocação dos alunos de estabelecimentos do 1.º CEB encerrados, através da implementação de circuitos locais de transporte que, no caso das freguesias de Montaria, Stª Leocádia e Carvoeiro, com elevada dispersão dos núcleos residenciais, servem para garantir, também, o transporte de alguns alunos do 2º e 3º ciclos, dos locais mais distantes para os locais de embarque/desembarque dos autocarros da rede de transportes. 1. Para o novo ano lectivo, tendo presente as necessidades decorrentes do reordenamento verificado na rede escolar com a abertura dos novos Centros Escolares de Mujães, Stª. Marta e Perre e no prosseguimento do apoio ao desenvolvimento dos circuitos locais de transporte, proponho que se atribuam às Juntas de Freguesia constantes no quadro 1, as dotações específicas, a disponibilizar através de protocolos e cujos encargos anuais se estimam em € 51.860,00.

Quadro 1

Juntas Freguesia	Objecto	Apoio Mensal	Duração
Carvoeiro	Relocalização dos alunos do 1.ºCEB Vacaria (antiga escola) Transporte de crianças do Pré-Escolar do mesmo lugar	€ 700,00	10 Meses
Montaria	Transporte de alunos das antigas Escolas de Trás Âncora, para autocarro de circuito especial para Lanheses	€ 700,00	9,5 Meses
Outeiro	Relocalização dos alunos das antigas Escolas da Costa e Além Rio e crianças do Pré-Escolar dos mesmos lugares	€ 880,00	9,5 Meses
Meixedo	Transporte de 3 alunos do 1.ºCEB de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial (escola encerrada)	€ 150,00	8 Meses
Sta. Leocádia	Relocalização dos alunos dos Agros/Ventoso (antiga Escola da Vacaria - encerrada) e crianças do Pré - Escolar do mesmo local	€ 900,00	9,5 Meses
Perre	Transporte de 8 alunos de S. Gil para o novo Centro Escolar	€ 300,00	9 Meses
Amonde	Deslocação de 11 alunos para a EB 1,2 de Ancora pelo encerramento da escola de Amonde	€ 1.200,00	9 Meses
Vilar de Murteda	Transporte de 4 alunos do 1.º CEB de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial (escola encerrada)	€ 150,00	8 Meses
Mujães	Transporte de alunos de Mâmuia que distanciam mais de 2 Km do novo Centro Escolar	€ 600,00	9 Meses
Total.....		€ 5.580,00/mês	



2- Decorrente da necessidade de se garantir o acesso à Educação Pré-escolar às crianças de freguesias que, por si só, não reúnem condições que permitam a estruturação local desta oferta, proponho que se atribuam às Juntas de freguesia as verbas constantes do quadro 2 e cujos encargos se estimam em € 10.260,00/ano.

Quadro 2

Juntas de Freguesia	Objecto	Apoio mensal	Duração
Vila Mou	Transporte das crianças do Pré-Escolar para o Jardim-de-infância da Torre	€ 700,00	9,5 Meses
Freixeiro Soutelo	Transporte das 4 crianças de Amonde para frequência do Pré-Escolar em Freixeiro de Soutelo	€ 380,00	9,5 Meses
Total		€ 1.080,00/mês	

3 - Importando garantir o serviço de refeições em escolas de pequena dimensão em regime de *catering*, a partir de cantinas próximas, e cujo transporte é disponibilizado pelas Juntas de Freguesia, proponho que se atribua às mesmas os apoios constantes no quadro 3, cujo encargo anual é de 6.350,00 euros.

Quadro 3

Juntas de Freguesia	Objecto	Apoio mensal	Duração
Subportela	Transporte pontual de crianças do J.I. n.º 2 para almoço (Novembro a Março)	€ 130,00	5 Meses
Meixedo	Transporte de 16 refeições de Lanheses para Jardim-de-infância de Meixedo	€ 300,00	9,5 Meses
Meadela	Transporte de 30 refeições da EB 1 Igreja para EB1 de Portuzelo	€ 300,00	9,5 Meses
Total		€ 730,00/mês	

4 - Tendo presente a necessidade de se garantirem todas as condições de segurança na execução dos circuitos de transporte de crianças/alunos realocizados, previstas no D.L. 13/2006, proponho que se autorizem as Juntas de Freguesia, constantes no quadro 4, a contratar pessoal (Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais - vigilantes), nos termos previstos e cujo encargo anual se estima em € 13.376,00 a vigorar durante os períodos previstos no quadro 1.

Quadro 4

Juntas de Freguesia	Núcleo	Apoio transporte/vigilantes
Carvoeiro	Carvalhos	1 vig. - 3 Horas
St.ª Leocádia	Carvalhos da Vinha	1 vig. - 3 Horas
Montaria	Espantar	1 vig. - 3 Horas
Outeiro	Além do Rio	1 vig. - 2, 30 horas
Vila Mou	Outeiro	1 vig. - 2, 30 horas
Perre	S. Gil	1 vig. - 2, 00 horas
Meixedo	Vilar de Murteda - Meixedo - Lanheses	1 vig. - 3 horas
Total encargos		€ 76,00/dia

(a) Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.


(10) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CEB E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:-

Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CEB E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR -

Decorrente do previsto na Lei 7/2003, o Conselho Municipal de Educação e a Câmara Municipal aprovaram, em tempo oportuno, os escalões de rendimento familiar para o ano lectivo 2009/2010.

Em conformidade com o previsto no regulamento de Acção Social Escolar, aprovado pela Câmara, procederam os Serviços de Educação ao tratamento de **1820 processos**, relativos ao 1.º ciclo e **1028**, referentes ao Pré-escolar, recebidos no mês de Junho, após conclusão dos processos de inscrição/matrículas. Assim e no sentido de permitir rápida disponibilização das verbas relativas ao apoio e à aquisição de livros e material didáctico aos alunos carenciados e independentemente da eventual reavaliação de processos que entretanto venha a ser solicitada pelos pais até 18 de Setembro próximo, proponho:- → Seja aprovada a relação provisória dos auxílios económicos a



alunos carenciados do 1.º ciclo do Ensino Básico com os valores de comparticipação municipal na aquisição de livros e material didáctico e no custo das refeições disponibilizadas pelo Município;

→ Sejam aprovadas as relações provisórias relativas à Educação Pré-Escolar, onde constam o escalão atribuído a cada agregado e encargos daí decorrentes para as famílias e para o Município, quer no serviço de refeições, quer no serviço de **Prolongamento de Horário** da componente de apoio à família, serviço que estende o horário de funcionamento para o período das 8 às 18.15 horas, dando assim melhor resposta às necessidades das famílias; → Que os processos de reclamação que vierem a ser recebidos até 18 de Setembro, sejam analisados e decididos pela Presidente da Câmara. Os encargos previstos decorrentes da atribuição destes apoios são:- > €196.908,80 para a comparticipação nas refeições do 1.º CEB; > € 65.286,00 para a comparticipação nas refeições dos Jardins-de-infância; > € 31.420,00 para a aquisição de livros e material didáctico para alunos do 1.º ciclo. Estima-se no final da reavaliação dos processos, que o valor global dos apoios a suportar pelo município ascenda a mais de € 300.000,00. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (11)

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA E COZINHEIRAS - ADITAMENTO DE LUGARES AO CONCURSO PUBLICADO EM DR DE

1 DE ABRIL DE 2009:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA E COZINHEIRAS - ADITAMENTO DE LUGARES AO CONCURSO PUBLICADO EM D.R. DE 1 DE ABRIL DE 2009 - 1. O Município celebrou a 16 de Setembro de 2008, um Contrato de Execução de Transferência de Competências em matéria de Educação,

relativas ao pessoal não docente dos cinco Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico. Como base na listagem de pessoal que o integra e no rácio definido pelo Ministério da Educação (Portaria 1049/A/2008) para afectação de pessoal pelos diversos tipos de estabelecimento, o Município procedeu à abertura de concurso para a **contratação de 57 Auxiliares de Acção Educativa** a termo certo, conforme aviso de abertura publicado em Diário da República a 1 de Abril de 2009.

Tendo, entretanto, ocorrido a aposentação de quatro funcionárias e a rescisão de contrato por parte de dois funcionários contratados a termo do Ministério da Educação afectos aos estabelecimentos envolvidos, importa criar as condições que permitam a sua substituição de forma a garantir as melhores condições para o início do novo ano lectivo.

2. Tendo sido criado no Agrupamento de Escolas de Abelheira um **Centro de Referência para Alunos de Baixa Visão**, ao abrigo do DL 3/2008, o que implica a disponibilização de **duas auxiliares de acção educativa** para acompanhamento de crianças/alunos invisuais ou de visão reduzida que não detenham ainda autonomia, importa dotar este Centro de Referência dos recursos humanos indispensáveis ao seu normal funcionamento. Não tendo sido prevista esta situação pelos serviços do Ministério de Educação, no apuramento de lugares para o concurso referido anteriormente, importa criar as condições que permitam a superação da situação criada.

3. Sendo os Agrupamentos de Escolas frequentadas, no ensino regular, por alunos com necessidades educativas especiais que não se integrando em unidades especializadas exigem, contudo, o acompanhamento por pessoal auxiliar específico, e estando prevista no contrato de execução uma dotação específica acrescida de € 19.896,66 para fazer face a encargos com pessoal, colocado anualmente, propõe-se o aditamento de **3 lugares de Auxiliar de Acção Educativa** para serem colocadas nos agrupamento de escolas objecto de transferência com necessidade deste tipo de apoio e tendo presente a existência de três baixas prolongadas o que implica um afastamento muito longo do seu serviço.

4. Estando

Handwritten signature in black ink and initials 'AM' in blue ink.

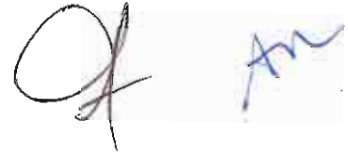
prevista, ainda, a entrada em rede no novo ano lectivo do Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo, com 155 alunos, que passará a dispor de cantina própria e importando proceder a afectação de recursos de pessoal de cozinha essencial ao seu funcionamento, torna-se necessária a colocação de **duas cozinheiras** naquele novo estabelecimento. 5. Importando igualmente dotar o Jardim-de-infância da Meadela e a Escola/J.I. de Carreço de uma segunda cozinheira, de forma a responder às necessidades das 150 e 135 crianças que os frequentam respectivamente, situação até aqui assegurada pelas Juntas de Freguesia, proponho: → Se aditem 16 novos lugares de Assistente Operacional (Auxiliares de Acção Educativa) ao respectivo concurso aberto em Diário da República de 1 de Abril de 2009; → Se aditem 3 lugares de cozinheira ao número de vagas do mesmo concurso. Deste aditamento não resulta qualquer aumento da massa salarial, já que se trata de substituição de pessoal transferido cujos encargos são assumidos pelo Ministério da Educação. (a) Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(12) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA**

ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento do processo educativo e decorrente da avaliação feita conjuntamente com as Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares identificados no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis ao funcionamento das escolas.

Junta de Freguesia	Descrição da obra	Valor
St.ª Maria Maior	EB1 Carmo - colocação de saboneteiras, secadores e afinação de torneiras nas casas de banho; colocação de secadores de mãos na cantina; colocação de placares nas salas de aulas, colocação de fita derrapante na escadaria; limpeza e pintura de caleiras; restauração de canos; reparação da cobertura, muros e grades;	€ 4.332,03
	Pintura de lambrins e envernizamento no betão das escadas e laterais; Pintura de roda pés nas escadas e salas de aula; Afinação de tinta em todo o edifício;	€ 926,54
Meadela	EB1 Portuzelo - Pintura do hall e salas de aula	€ 450,00
	EB1 Igreja -Pequenas reparações nas casas de banho e cozinha	€ 1.028,00
	Colocação de dois aros em ferro para limitação de árvores	€ 282,00
Subportela	EB1/JI Suportela - Colocação de 28 metros de rede plastificada, com 2 metros de altura e resguardo com 2.5 metros de comprimento, em tubo galvanizado para segurança na saída	€ 2.500,00
Vila de Punhe	EB1 Vila de Punhe - Colocação de portas e caixilharia	€ 17.040,00
t.ª Leocádia	EB 1 St.ª Leocádia - Revestimento de paredes em corticite de 5 mm	€ 1.814,40
	Substituição do sistema eléctrico	€ 3.840,00
	Colocação de estores	€ 850,00
Castelo Neiva	Reparações na Escola e Jardim de Infância - pinturas, Instalações sanitárias iluminação etc.	€ 14.800,00
TOTAL		€ 47.862,97

(a) Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(13) MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - ACESSO Á INTERNET:- A Câmara Municipal de Viana do Castelos considerando que: 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas e dos contratos públicos de fornecimento público de serviços; 3. O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar




transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 2, 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a empreitada de construção da rede interna de distribuição de Internet sem fios em todas as salas de aulas das escolas do 1ºCiclo do Concelho de Viana do Castelo, tendo por base a seguinte fundamentação:- a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio; b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida; c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho. O valor estimado para a execução da referida empreitada é de € 522.108,33, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte Júri do procedimento de ajuste directo:- Membros Efectivos:- Vereador Eng. Vítor Lemos - Presidente; Eng. Fernando Meira; Eng. António Barros; Membros Suplentes:- Eng. Helena Moura; Dr. Manuel Isaiás. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado

pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos, a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos:- >PT PRIME-Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA; >NextiraOne Portugal, SA; >Cilnet-Comunicações e Projectos Especiais, SA; >Fullcom-Soluções e Serviços de Comunicação, Lda >Soltrafego-Soluções de Tráfego Estacionamento e Comunicações, SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(14)**

MODERNIZAÇÃO DA REDE EDUCATIVA - REDE TECNOLÓGICA/QUADROS

INTERACTIVOS:- A Câmara Municipal de Viana do Castelos considerando que:- 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação publica mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços; 3. O Decreto-Lei nº

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.


34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras publicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 5 e 7 do artigo 1º do Decreto Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização da instalação de quadros interactivos nas escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Viana do Castelo, tendo em conta a seguinte fundamentação: a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio; b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida; c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho. 4. Face à necessidade de aquisição do referido equipamento e tendo em conta o preço base, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, de 205.999,99 € (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa nove euros e noventa nove cêntimos), a Câmara Municipal delibera dar inicio ao procedimento por ajuste directo, nos termos e de acordo com o previsto nos nº 2 e 7 do artigo 1º e no nº 2 do artigo 5 do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri do procedimento de ajuste directo: Vereador Eng.º Victor Lemos - Presidente do júri; Dr. Manuel Isaias Alves - Vogal efectivo; Eng.º Fernando Meira - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Dra. Hirondina Machado e

Eng.^a Helena Moura. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos: → J. Canção Lda, → Areal Editores S.A., → CIL – Centro de informática S.A. 5. Definir o critério de adjudicação: o do mais baixo preço. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(15) APOIO À**

CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES

DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Tendo o Município, ao longo do corrente ano, recebido diversas solicitações de apoio de Juntas de Freguesia para construção/beneficiação de instalações desportivas; continuando estas a desenvolver um conjunto de acções de construção/beneficiação de equipamentos desportivos locais de forma a beneficiar as suas condições



de utilização e tendo presente o contributo das mesmas para a melhoria da oferta desportiva concelhia, proponho se atribuíam os apoios constantes no quadro anexo, a disponibilizar através de Protocolo de Colaboração:

JUNTA DE FREGUESIA	OBRA	APOIO
SERRELEIS	Beneficiação do Campo de Futebol da Junta de Freguesia	€ 7.500,00
CHAFÉ	Execução da cobertura em estrutura metálica no edifício de apoio às respectivas sedes no Campo de Futebol	€ 15.000,00
DARQUE	Colocação de Portões no Campo Sr. ^a das Oliveiras	€ 5.000,00
TOTAL		€ 27.500,00

(a) Flora Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(16) CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO JURIDICA

- RECURSO PARA O PLENÁRIO:- Presente o processo de concurso indicado em título do qual consta o recurso hierárquico apresentado por Carla da Silva Magalhães e Vasconcelos, registado na SEG sob o numero 20469, em 4 de Agosto corrente acerca do qual foi prestado o parecer que seguidamente se transcreve:- "PARECER - Analisado o recurso hierárquico interposto por Carla da Silva Magalhães e Vasconcelos, no âmbito do Processo de Concurso para provimento do cargo de Chefe de Divisão Jurídica, cumpre-me emitir o seguinte parecer:- Como questões prévias temos de apreciar a tempestividade e admissibilidade do meio impugnatório utilizado. Quanto à primeira questão, o recurso é tempestivo, pois da conjugação do disposto no nº 2 do artigo 168º do CPA, com a alínea b) do nº 2 do artigo 58º do CPTA, o recurso hierárquico de actos anuláveis pode ser interposto no prazo de 3 meses, pelo que, tendo a notificação sido feita no dia 26 de Junho último e a apresentação do recurso no dia 4 de Agosto corrente, está este claramente em tempo. Já quanto à questão da admissibilidade deste recurso, dispõe a norma

invocada pela recorrente (nº 6 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro) que, das decisões tomadas no exercício de competências delegadas pela câmara municipal cabe recurso para o plenário deste órgão, situação esta, todavia, que não se verifica no presente caso, uma vez que se trata de impugnação de um acto que é competência própria do respectivo autor, pelo que, atento o disposto no artigo 173º, alínea b) do CPA o presente recurso deverá ser rejeitado. Em face do que precede, e por se revelar inútil, não nos pronunciaremos sobre as questões de fundo suscitadas neste recurso. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, face ao teor do transcrito parecer, deliberou ao abrigo da alínea b) do artigo 173º do CPA rejeitar o referido recurso hierárquico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(17) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª**

FASE - ELIMINAÇÃO DE ÓNUS E ENCARGOS:- Foi presente um requerimento de Teresa Rodrigues Areias Almeida, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 1667, de 21 de Janeiro findo, pelo qual vem propor a eliminação das condições constantes da descrição predial do lote de terreno por si comprado, contra o pagamento da importância de 18.040,44 € (dezoito mil quarenta euros e quarenta e quatro centésimos), correspondente á compensação prevista no artigo 7º do Regulamento das Condições de Venda de Lotes da Zona Industrial de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou deferir o referido requerimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(18) REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24/06/2009:-** Pelo Vereador

Handwritten signature in black ink and initials 'AN' in blue ink.

Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APLICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - Por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião do dia 24 de Junho ultimo, foi aprovada uma disposição que, integrando uma lacuna do RMTUE, visou definir o âmbito temporal da aplicação deste Regulamento, em confronto com a vigência do anterior regime jurídico (disperso entre a Tabela de Taxas e Licenças e o Regulamento das Taxas de Infraestruturas Urbanísticas). Todavia esta aplicação dicotómica, do antigo e novo regime jurídico, só faz sentido relativamente às normas contidas num e noutro que visam disciplinar casos ou situações idênticas, mas já não quando estamos em presença de normas inovatórias, que não têm contraponto no anterior regime, como é o caso das normas inseridas no CAP VII - Compensações, que não estavam previstas nos anteriores Regulamentos e Tabelas, aspecto este que, por lapso, não foi devidamente salvaguardado na formulação da referida norma transitória, situação que se pretende agora corrigir, rectificando a respectiva deliberação aprovativa. Nestes termos e fundamentos, propõe-se a inclusão na norma em questão de um novo número com a seguinte redacção:

ARTIGO ÚNICO

ÂMBITO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DO RMTUE

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. As regras relativas a compensações, previstas no Capítulo VII do RMTUE são imediatamente aplicáveis aos procedimentos pendentes à data da entrada em vigor deste.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(19) LANÇAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (T.M.D.P.):-

Relativamente ao assunto indicado em título foi pela Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - À semelhança dos anos anteriores proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 17	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	6.950,00	2.000,00	
0201	020121	Outros Bens	57.800,00		5.000,00
0201	020202	Limpeza e Higiene	6.000,00		5.500,00
0201	0405010208	Outros	848.701,00	72.000,00	
0201	06020302	IVA Pago	215.000,00	25.000,00	
0201	0805010203	Arranjos Urbanísticos	125.000,00	10.000,00	
0201	0805010204	Maquinaria e Equipamento de Transporte	124.500,00	17.000,00	
0201	0805010207	Pavilhões Desportivos	129.000,00	17.500,00	
0201	0805010208	Outras Transferências	1.199.000,00	90.000,00	
0201	08050108	Outros	189.500,00		65.500,00
0202	020222	Serviços de Saúde	6.320,00		6.000,00
0202	06020301	Outras Instituições	900,00		4.000,00
0202	07011002	Outro	40.000,00	15.000,00	
0203	020220	Outros Trabalhos Especializados	141.000,00		4.000,00
0203	04050108	Outros	115.000,00	45.000,00	
0203	0701030199	Outros	511.828,00	5.000,00	
0203	07010602	Outro	67.000,00	15.000,00	
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.750.673,52		7.000,00
0204	0101140101	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	156.616,69		30.000,00
0204	010211	Subsidio de Turno	300,00		8.000,00
0204	02021009	Outros			3.000,00
0204	020211	Representação dos Serviços			1.000,00
0204	020216	Seminários, Exposições e Similares	3.500,00		5.000,00
0204	040802	Outras			5.000,00
0204	0701030201	Bibliotecas	195.000,00	5.000,00	
0205	010115	Remunerações por doença e Maternidade/Paternidade	78.550,00	10.000,00	
0205	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.051.000,00		9.000,00
0205	07010305	Escolas	5.509.760,00		242.000,00
0205	080701	Instituições sem Fins Lucrativos	668.000,00		80.000,00
0205	080802	Outras	70.000,00		50.000,00
0206	020215	Formação	21.500,00		2.000,00
0206	06020305	Outras	500,00		1.500,00
0207	0101140102	Contrato por Tempo Indeterminado	5.000,00		15.000,00
0207	010202	Horas Extra-Ordinárias	24.000,00		60.000,00
0207	020225	Outros Serviços	15.000,00	10.000,00	
0207	07010402	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	1.875.942,44	7.000,00	
0207	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.877.052,77	263.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				608.500,00	608.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:17		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0805010204	2002 A 20	Equip./Maquinaria e Material de Transportes	124.500,00	17.000,00	
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	263.000,00	20.000,00	
0201	0405010208	2002 A 22	Outras Transferências	132.000,00	22.000,00	
0201	0805010208	2002 A 22	Outras Transferências	667.500,00	50.000,00	
0201	0805010207	2002 A 24	Instalações Desportivas	129.000,00	17.500,00	
0203	04050108	2002 A 34	Praias de Bandeira Azul	115.000,00	45.000,00	
0201	0805010208	2002 A 41	Conservação e Funcionamento Parque Escolar	213.500,00	20.000,00	
0201	0405010208	2002 A 43	Valorização Ambiental e Limpeza Praias	163.000,00	50.000,00	
0201	08050108	2003 A 3	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo	44.500,00		65.500,00
0205	080802	2005 A 8	Comparticipação Obras Particulares	70.000,00		50.000,00
0201	0805010203	2005 A 13	Arranjos Urbanísticos	125.000,00	10.000,00	
0203	020220	2006 A 25	Brigadas de Sapadores Florestais	1.000,00		4.000,00
0205	080701	2007 A 34	Aquisição Viaturas	85.000,00	10.000,00	
0205	020220	2007 A 47	Expressão Dramática	2.000,00		5.000,00
0205	020220	2007 A 49	Iniciação Francês	1.000,00		4.000,00
0205	080701	2009 A 1	Centro de Dia e Apoio Domiciliário Monserrate	118.000,00		90.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				261.500,00	218.500,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 17	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0203	07010602	2002 I 102	Equipamento e Transporte de Maquinas	67.000,00	15.000,00		
0203	0701030199	2002 I 123	Remodelação Outros Edifícios	491.828,00	5.000,00		
0202	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	40.000,00	15.000,00		
0204	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	195.000,00	5.000,00		
0207	07010402	2003 I 13	Rede de Águas Residuais e Pluviais área Urbana	382.000,00	7.000,00		
0207	07030301	2004 I 25	P.S. Linha Férrea Vila de Punhe (km 69,959)	445.000,00	263.000,00		
0203	07030301	2008 I 13	Campo D'Agonia - Arranjos Superfície	297.936,00		7.000,00	
0205	07010305	2009 I 38	Ampliação das Instalações da EB de Lanheses	794.473,00		242.000,00	
Total de aumentos/diminuições					310.000,00	249.000,00	
Total Geral					1.180.000,00	1.076.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

